



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA 2º PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2016.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 105

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de julho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 25 de julho de 2016 através da deliberação nº 17\_2016;

### DELIBEROU:

1. Aprovar a 2º Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de abril, maio e junho de 2016.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência.

Teresina, 26 de julho de 2016.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI